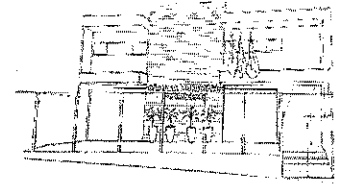


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo n. 37

Certidão

Certifico e dou fé que na 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17/12/2024, a Vereadora Carolina Coelho Silva propôs uma emenda supressiva ao Projeto em epígrafe.

Entretanto, devido ao recesso legislativo e ao fim da legislatura, a Emenda não poderá ser analisada pelas comissões temáticas, sendo o Projeto, portanto, arquivado.

Lavras, 20 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo